



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, sob a presidência do Prof. Hilter Gomes Videira, e a presença dos membros, Luanna Freitas Johnson, Jacinto Pedro P. Leão, Luciana Riça M. Borges e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Às 8h30min. (oito horas e trinta minutos), observando a existência do quórum regimental, o Coordenador do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informes:** **1.** O Chefe do DACE informou sobre o conteúdo do despacho SEI nº 0815901 (Processo nº 23118.011452/2021-38), para ciência e providência(s). **2.** O Chefe do DACE informou sobre o conteúdo do Comunicado nº 2/2021/CPAV/REI (Processo nº 23118.013299/2021-83), para ciência e providência(s). **2. Assunto:** Relatório de Avaliação do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A professora Luanna Freitas Johnson apresentou o relatório de Avaliação do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovado o relatório de Avaliação do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. **3. Assunto:** Calendário das Reuniões Ordinárias do NDE/2022. **Interessado.** NDE. **Decisão.** O Coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia apresentou o calendário das reuniões ordinárias do NDE/2022: 16 de março, 15 de junho, 14 de setembro e 14 de dezembro. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o calendário das reuniões ordinárias do NDE/2022. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 09/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Membro da Comissão**, em 09/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 09/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 09/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 09/12/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835836** e o código CRC **46C8CF0D**.

Referência: Processo nº 23118.000157/2020-75

SEI nº 0835836